



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 15821, DE 5 DE ABRIL DE 2024

**Revoga dispositivo do Decreto n° 13521,
de 27 de março de 2015**

OSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no memorando 1Doc n° 22135/2024, com a finalidade de otimizar os trâmites internos em prol dos servidores e a desburocratização e simplificação dos procedimentos na Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado em todos os seus termos, o inciso I do art. 1° do Decreto n° 13521, de 2015.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 5 de abril de 2024, 385° da fundação do Povoado e 379° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

OSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 5 de abril de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC7E-DCC7-31F1-A561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/04/2024 16:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/04/2024 16:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/04/2024 16:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EC7E-DCC7-31F1-A561>